ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 810/2002 DE 11 DE JUNHO DE 2002

"AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade de **FELICIA ALVES SCHEFFEMACHER e VALDOMIRO ALVES**, situado a Rua do Pomar, no Bairro Rio das Antas, na cidade de Monte Castelo-SC, com área superficial de 1.600,00 m2 (hum mil e seiscentos metros quadrados), matriculado sob o Nº 15.760, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis -SC.

Art.2º. O desmembramento do terreno urbano a que se refere este decreto, dará origem a 02 (duas) unidades imobiliárias distintas, as quais apresentam as seguintes áreas superficiais:

I- Lote A – com área superficial de 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados);

II- Lote B – com área superficial de 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados).

Art.3º. Ficam aprovados a planta arquitetônica e o memorial descritivo dos lotes integrantes do desmembramento autorizado por este decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável do mesmo.

Art.4º. Ficam os Cartórios de Tabelionato e de Registro de Imóveis do Município de Monte Castelo e da Comarca de Papanduva, autorizados a promoverem as escriturações, averbações e demais atos de ofício, necessários a efetivação do desmembramento aprovado por este decreto.

DECRETO Nº 810/2002 DE 11 DE JUNHO DE 2002

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 11 de Junho de 2002.

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 11 de Junho de 2002.

TANIA IOLANDA FUCK
CHEFE DE GABINETE